



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSES VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.174, DE 28 DE JULHO DE 1.987

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar, destinado ao reforço de rubricas orçamentárias do Executivo.

OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o artigo 43, item III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de Cz\$4.757.640,00 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta cruzados), destinado ao reforço das seguintes rubricas orçamentárias do Executivo Municipal:

4.1.1/3.1.3.10	- Locações diversas	Cz\$	25.000,00
4.1.2/3.1.3.20	- Serv.Diversos-Computador	Cz\$	150.000,00
4.1.1/3.2.3.1.03	- Contribuição - FAMURS	Cz\$	15.000,00
4.1.2/3.1.2.7	- Materiais Diversos	Cz\$	50.000,00
4.1.3/3.1.3.20	- Serviços Diversos	Cz\$	15.000,00
5.1.1/3.1.2.3	- Combustíveis e Lubrificantes....	Cz\$	100.000,00
6.1.2/3.1.3.20	- Serviços Diversos	Cz\$	42.000,00
6.1.2/Proj.1017	- Aquis.de Equip.Diversos	Cz\$	33.000,00
6.1.3/3.1.2.7	- Materiais Diversos	Cz\$	50.000,00
6.1.3/3.1.2.19	- Produtos p/Alimentação	Cz\$	60.000,00
6.1.3/Proj.1019	- Pavimentação Vias Públicas.....	Cz\$	600.000,00
6.1.3/Proj.1024	- Obras de Canalização.....	Cz\$	300.000,00
6.1.4/3.1.3.16	- Servs.Cons.de Veículos.....	Cz\$	518.400,00
6.1.5/3.1.2.13	- Material Cons.de Veículos	Cz\$	650.000,00
6.1.5/Proj.1027	- Constr.Estradas Vicinais	Cz\$	50.000,00
6.1.5/Proj.1028	- Constr.Estradas Vicinais-FRN ...	Cz\$	275.000,00
6.1.5/Proj.1031	- Constr.Estradas Vicinais-FRN ...	Cz\$	275.000,00

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

7.1.1/3.1.2.8	- Material de Expediente.....Cz\$	6.000,00
7.1.2/3.1.2.7	- Materiais Diversos	56.940,00
7.1.2/3.1.2.13	- Mat.Cons.de Veículos	50.000,00
7.1.2/3.1.3.20	- Serviços Diversos	15.000,00
7.1.3/3.1.2.7	- Materiais Diversos	30.000,00
7.1.3/3.1.3.20	- Serviços Diversos	5.000,00
7.1.4/3.1.2.7	- Materiais Diversos	50.000,00
7.1.5/3.1.2.7	- Materiais Diversos	40.000,00
7.1.5/3.1.2.13	- Mat.Cons.de Veículos	400.000,00
7.1.5/3.1.3.20	- Serviços Diversos	30.000,00
7.1.6/3.1.2.12	- Mat.Cons.Bens Móv.e Imóveis	700.000,00
7.1.5/Proj.1035	- Ampl.Frota Rodoviária	100.800,00
9.1.1/3.1.2.3	- Combustíveis e Lubrificantes...Cz\$	11.000,00
9.1.1/3.1.2.7	- Materiais Diversos	4.000,00
9.1.1/3.1.2.13	- Mat.Cons.de Veículos	6.000,00
9.1.1/3.1.3.20	- Serviços Diversos	6.000,00
9.1.1/3.1.4.13	- Recepções e Homenagens	5.000,00
9.1.2/3.1.2.7	- Materiais Diversos.....Cz\$	6.000,00
9.1.2/3.1.2.8	- Material de Expediente	6.000,00
9.1.2/3.1.2.16	- Mat.Limp. e Higiene	2.500,00
9.1.2/3.1.3.3	- Assinat.de Jornais e Revistas..Cz\$	7.000,00
9.1.2/3.1.3.10	- Locações Diversas	2.000,00
9.1.2/3.1.3.20	- Serviços Diversos	10.000,00
T o t a l		Cz\$ 4.757.640,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar constante do artigo primeiro desta lei, o produto de maior arrecadação a ser verificado no corrente exercício no valor de Cz\$3.988.740,00 (três milhões, novecentos e oitenta e oito mil, setecentos e quarenta cruzados) e a redução parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

6.1.1/Proj.1014	- Aquis.Máqs.p/Escritório.....Cz\$	1.400,00
6.1.2/Proj.1018	- Aquis.e Desapopr.de Imóveis...Cz\$	50.000,00
6.1.4/Proj.1026	- Aquis.de Utens.Diversos	42.000,00
6.1.5/Proj.1033	- Ampliação Frota Rodov.-FRN.....Cz\$	550.000,00
6.1.5/3.1.2.3	- Combustíveis e Lubrificantes...Cz\$	60.000,00

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

9.1.1/3.1.3.17	- Serviços de Divulgação.....Cz\$	7.000,00
9.1.1/3.1.4.11	- Outros Enc.-HospedagensCz\$	7.000,00
9.1.1/Proj.1037	- Equip.e Mat.PermanenteCz\$	21.000,00
9.1.2/3.1.1.1.01	- Ajuda de Custo e DiáriasCz\$	8.500,00
9.1.2/3.1.3.20	- Serviços Diversos.....Cz\$	4.000,00
9.1.2/3.1.4.11	- Outros Encargos-Prom.Cultur. Cz\$	5.000,00
9.1.4/3.1.4.11	- Outros Enc.- Festas N.Pop. ..Cz\$	3.000,00
9.1.2/3.1.4.11	- Outros Enc.-ViagensCz\$	10.000,00
T o t a l		<u>Cz\$ 4.757.640,00</u>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 28 de julho de 1.987



OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARINA LOPES DE OLIVEIRA
Secretária M.de Administração